

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012 e pela legislação municipal que dispõe sobre sua criação e funcionamento,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, especialmente em seu art. 36, que estabelece a elaboração e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA;

CONSIDERANDO a apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do exercício de 2026 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise, discussão e deliberação realizada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução decorre da análise das informações referentes às ações e serviços públicos de saúde executados no período, incluindo indicadores de saúde, produção dos serviços, auditorias realizadas, execução orçamentária e financeira, bem como demais informações constantes no relatório.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis, incluindo sua inserção no Sistema DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento e sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 08 de Julho de 2026.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Secretário(a) do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, nos termos da legislação vigente.


Secretário(a) Municipal de Saúde